Ofício nº 270/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 494/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DB95-4181-7974-E358 e informe o código DB95-4181-7974-E358

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB95-4181-7974-E358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 01/08/2025 16:48:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DB95-4181-7974-E358

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 15.812/2025

De: Pedro B. - SAS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2025 às 13:41:19

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SAS, SAS-DGS

requerimento 494

Segue

_

Pedro Angelo Dutra Beladelli
Diretor do Sistema Único de Assistência Social

Anexos:
Resposta_Requerimento_494_Resposta_Cumprimento_da_Lei_6_367_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/305E-B871-320B-9F61 e informe o código 305E-B871-320B-9F61

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Oficio - SMAS nº 119/2025

Pato Branco PR, 28 de julho de 2025.

Ao
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta referente ao Requerimento sob nº 494/2025 para fins de informação acerca da Lei nº 6.367 de 14 de novembro de 2024 que institui o Programa "Doação On-line".

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para destacar que a Secretaria de Assistência Social, enquanto órgão fundante da Política de Assistência Social encontra sua fundamentação legal na Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, cujas diretrizes estão pautadas no reconhecimento do direito do cidadão e dever do Estado.

Dessa forma, ao verificar o teor da lei em questão, a lei tem como aspecto essencial a promoção de **doações pelos cidadãos diretamente às entidades beneficentes**, não havendo qualquer vinculação legal e operacional com a Secretaria de Assistência Social, uma vez que a "doação" se enquadra como ação pontual que depende de iniciativa voluntária, simplesmente com caráter de solidariedade diferentemente das normativas legais que regem a Assistência Social, a qual está inscrita no campo do direito e não da benevolência/caridade, em atenção à Portaria MDS sob nº 146/2020.

Ressalta-se ainda que a Lei que institui o Programa " Doação On- Line" deverá explicitar com clareza seus fundamentos e a sua relação com os princípios que regem a Administração Pública quanto ao tratamento isonômico e impessoal às entidades beneficentes, bem como seu interesse público.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Adicionalmente, a fim de garantir o adequado tratamento das demandas, solicitamos que qualquer comunicação futura destinada a esta Secretaria seja encaminhada exclusivamente para o e-mail institucional: **centralsas@patobranco.pr.gov.br**.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/305E-B871-320B-9F61 e informe o código 305E-B871-320B-9F61

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 – e-mail: secsocial@patobranco.pr.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 305E-B871-320B-9F61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 28/07/2025 13:43:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/305E-B871-320B-9F61